ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0090/2019. Em, 25 de fevereiro de 2019.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA, NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público Indica a Douta Mesa, na forma regimental envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito solicitando a reforma da Capela Mortuária, no Bairro Samburá, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Percebendo o enorme desprezo pelos nossos ante queridos, que venho solicitar encarecidamente a reforma da Capela Mortuária, no Distrito de Tamoios.

Quando a população de Tamoios tem um membro familiar falecido, não tem um local apropriado para velá-los, muitas vezes é necessário pedir auxilio a uma Igreja ou até mesmo velar na própria casa. São fatos desumano, como já não bastasse o sofrimento de ter perdido seu ante querido, ainda tendo que passar por tamanha humilhação de correr atrás de local para velar os mesmos.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.